



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2430/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 278, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de agosto de 2018,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do câmpus Santana do Livramento abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
GERSON DOS SANTOS NUNES	15/08/2018	DI-01	DI-02
LUCIANA RODRIGUES NOGUEIRA	26/08/2018	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 3 de setembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 24/10/2018 17:21:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6347

Código de Autenticação: 7672634afc

